



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47 /2025

À Comissão de Justiça e Redação
Em 02 / 06 / 25

Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande/RS, a utilização de uniformes por seus Servidores e dá outras providências.

AILTON DA CUNHA VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica regulamentada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, através desta Resolução, a utilização de uniformes por seus servidores.

Art. 2º - Os uniformes a que se refere o Art. 1º desta Resolução terão a seguinte segmentação e composição:

I – Servidores do Setor Administrativo: Calça e jaqueta sarja/social na cor preta; blusão de lã na cor cinza escuro; bem como camisa social e camiseta polo na cor cinza.

II – Servidores do Setor de Limpeza: Calça e jaqueta malha colegial na cor verde; blusão de lã na cor cinza escuro; bem como camiseta polo na cor cinza.

III – Servidores do Setor de Atendimento/Imprensa: Camiseta polo na cor preta.

IV – Os servidores elencados nos incisos I, II e III deste artigo receberão uma jaqueta impermeável na cor preta.

Parágrafo único. As peças do uniforme e camiseta conterão em bordado colorido, no lado esquerdo, o Brasão do Município de Arroio Grande, com a indicação “Câmara de Vereadores de Arroio Grande – RS”, à exceção daquelas previstas no Inciso III do Art. 2º, para as quais será acrescida ao bordado a palavra “Imprensa”.

Art. 3º Revoga-se expressamente a Resolução nº 02/2011, de 10 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ____ DE ____ DE 2025

Ailton da Cunha Vargas
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se:

José Cláudio Ávila da Silva
Diretor Geral

Sala de sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 02 de 06 de 2025

Pela Mesa:

Ailton da Cunha Vargas
- Presidente -

Janaína Iglécias Kosbi
- 1ª Secretária -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo regulamentar o uso de uniformes pelos servidores da Câmara Municipal de Arroio Grande, promovendo a padronização visual e a identificação funcional no exercício de suas atividades.

A adoção de uniformes visa garantir maior organização, profissionalismo e segurança institucional, além de facilitar o reconhecimento dos servidores pelos cidadãos que frequentam as dependências do Poder Legislativo. A padronização contribui também para a valorização do quadro funcional, promovendo um ambiente de trabalho mais coerente com os princípios da administração pública, tais como impessoalidade e eficiência.

A proposta contempla diferentes conjuntos de uniformes conforme a área de atuação dos servidores – administrativo, limpeza e atendimento/imprensa – respeitando as especificidades de cada função, inclusive com previsão de vestuário adequado para condições climáticas adversas, como jaquetas impermeáveis.

Além disso, o projeto revoga a Resolução nº 02/2011, atualizando a regulamentação vigente à realidade e às necessidades atuais da Câmara, promovendo modernização e maior adequação estética e funcional.

Por estas razões, submete-se o presente Projeto à apreciação dos nobres Vereadores, contando com o apoio e aprovação desta Casa Legislativa para sua efetiva implementação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 02 de 06 de 2025

Pela Mesa:

Ailton da Cunha Vargas
- Presidente -

Janaína Iglescias Kosbi
- 1ª Secretária -